

CORPORATE OFFICE PROPERTIES FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 48.916.699/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023

1. DATA, HORA, LOCAL:

Às 16:00 horas do dia 04 de janeiro de 2023, realizada na sede do **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040.

2. MESA:

Presidente: Fernanda Amorim;

Secretário: Kaue Andrade Mamed;

3. PRESENÇA:

Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do **CORPORATE OFFICE PROPERTIES FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 48.916.699/0001-60 ("Fundo"), de forma que restou dispensada, nos termos do Art. 19, parágrafo segundo, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e do artigo 70, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar:

- (i) a aquisição, pelo Fundo, para atender suas necessidades de liquidez e/ou enquanto a parte do patrimônio do Fundo não seja alocada, de cotas de fundos de investimento da classe "renda fixa", assim definidos nos termos da regulamentação aplicável, geridos e/ou administrados pelo Gestor e/ou Administrador, conforme o caso, ou a suas pessoas ligadas;
- (ii) a aplicação, pelo Fundo, em operações compromissadas da Administradora e/ou Gestor, conforme o caso, bem como por suas pessoas ligadas, nos termos do Art. 34 §2º da Instrução CVM 472, e/ou por sociedades de seus respectivos grupos econômicos, observadas as demais disposições do regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável; e

5. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas.

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

Mesa:

Fernanda Amorim
Presidente

Kaue Andrade Mamed
Secretário



CORPORATE OFFICE PROPERTIES FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 48.916.699/0001-60

**LISTA DE COTISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023**